


EDITAL

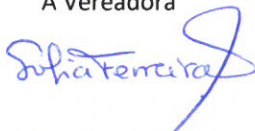
SOFIA FERREIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, por deliberação de 28 de dezembro de 2023, aprovou o **“O TARIFÁRIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS PARA O ANO 2024”**. -----

O teor da deliberação que aprovou o novo tarifário, que aqui se dá como reproduzido, encontra-se disponível para consulta na Secretaria Geral da Direção Municipal de Serviços Partilhados e no site da Câmara Municipal de Guimarães em www.cm-guimaraes.pt, e entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2024.

E, eu  Diretora do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, em regime de substituição, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 03 de janeiro de 2024

A Vereadora



(Sofia Ferreira)